



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de setembro de 2020 - Nº 6156

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.765

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10468/2020, da SEMDES/CRH, datado de 18/09/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente **WILLIANA SILVA MIRANDA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2020, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 29.766

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, a partir de 18 de setembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MIQUEIAS CARVALHO FONSECA	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 29.768/2020

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245.347,00 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903972000	22.000,00	0,00
121100000000	33903001000	0,00	223.854,00
Total por Ação		22.000,00	223.854,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	33904899000	0,00	21.493,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>21.493,00</b>
<b>ACÃO:2.119-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121100000000 33903914000	100.000,00	0,00	
121100000000 33903917000	3.347,00	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>103.347,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ACÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
121100000000 33909399000	120.000,00	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>245.347,00</b>	<b>245.347,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>245.347,00</b>	<b>245.347,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>245.347,00</b>	<b>245.347,00</b>

**DECRETO Nº 29.769/2020****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 154.303,58 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>ACÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
100100010000	33904601001	0,00	6.229,74
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229,74</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229,74</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>ACÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
199000000011	33903955000	0,00	2.530,00
199000000011	33903036000	2.530,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.530,00</b>	<b>2.530,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.530,00</b>	<b>2.530,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.530,00</b>	<b>8.759,74</b>

<b>ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>ACÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
100100010000	33903699000	526,60	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>526,60</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>526,60</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>526,60</b>	<b>0,00</b>

<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>ACÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
100100010000	33903947000	900,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>900,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>900,00</b>	<b>0,00</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>ACÃO:2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
100100010000	33903944000	0,00	900,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>

<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>ACÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
100100010000	33903615000	1.320,00	0,00
100100010000	33903947000	300,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.620,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.620,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total por Órgão</b>		<b>1.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
100100010000 33903947000		600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>			
100100010000 44905224000		2.983,14	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.983,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.583,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.583,14</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

100100010000 33903699000		500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

**AÇÃO:2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

199000000006 33903947000		400,00	0,00
199000000006 33903042000		0,00	400,00
<b>Total por Ação</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

**ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111100050000 33903999000		0,00	76.631,87
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>76.631,87</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>76.631,87</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

111100010000 31909602000		76.631,87	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>76.631,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>76.631,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>76.631,87</b>	<b>76.631,87</b>

**ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AÇÃO:1.013 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA**

192000100000 44905219000		66.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AÇÃO:1.083 - FINISA AVENIDA UNIVERSITARIA**

192000100000 44905191000 0,00 66.000,00
<b>Total por Ação 0,00 66.000,00</b>

**AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS**

100100010000 31901699000	0,00	1.611,97
100100010000 31901199000	1.611,97	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.611,97 1.611,97</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.611,97 67.611,97</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.611,97 67.611,97</b>
<b>Total da Movimentação 154.303,58 154.303,58</b>		

## **DECRETO Nº 29.770/2020**

### **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 519.904,56 (quinhentos e dezenove milnovecentose quatro reais e cinquenta e seis centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

### **ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

**ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID**

171000000000 33903205000	519.904,56	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>519.904,56 0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>519.904,56 0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>519.904,56 0,00</b>
<b>Total da Movimentação 519.904,56 0,00</b>		

**DECRETO Nº 29.771/2020****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 519.904,56 (quinhentos e dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

**ÓRGÃO:**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:**2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903205000	0,00	519.904,56
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>519.904,56</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>519.904,56</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>519.904,56</b>

**ÓRGÃO:**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AÇÃO:**2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903955000	69.904,56	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>69.904,56</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:**2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
171000000000	33903036000	150.000,00	0,00
171000000000	33933900000	300.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>519.904,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>519.904,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>519.904,56</b>	<b>519.904,56</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019, firmado em 04/10/2019, que tem por objeto Prestação de Serviço Especializado em Lavanderia de Roupas Hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos da ANVISA.

**VALOR:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 3796-121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 2020 – 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Despesa: 33903938000

Ficha – Fonte: 2020 – 121400001001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 04/10/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Tarcísio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini Perovano – Representantes do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18.113/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-07/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	SUN PHARMACEUTICA	UND	80.000	RS 0,237	RS 19.000,00
	Descrição do objeto GLICLAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG- COMPRIMIDO.				
92	SUN PHARMACEUTICA	UND	100.000	RS 0,230	RS 23.000,00
	Descrição do objeto NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 25MG. APRESENTAÇÃO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO				

93	SUN PHARMACEUTICA	UND	66.000	RS 0,343	RS 22.638,00
Descrição do objeto					
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 50MG. APRESENTAÇÃO - CÁPSULA					
Valor total por extenso: Sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais.					RS 64.638,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Igor do Nascimento dos Santos – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº51-21.552/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 098/2020.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma, Adaptação e Revitalização do Campo de Futebol Society do Distrito de Conduru.

**VALOR:** R\$ 253.646,93 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2020, constante nas seguintes dotações:

Órgão - Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto atividade: 1301.2781213281.040

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91000

Ficha: 2594

Fonte de Recurso: 151013050000

Projeto atividade: 1301.2781213281.040

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91000

Fonte de Recurso: 200100000000

**PRAZO:** Contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Maria Claudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.149/2020.

**IPACI**

### PORTARIA Nº 129/2020

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAAGEM**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º**- Na forma do Termo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Obras, designar o servidor público municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, ocupante do cargo, com vínculo, de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo-SPT, com mobilização e desmobilização de equipamentos, para execução do projeto de fundação para construção do fosso para elevadores do Centro Administrativo, com a empresa contratada, **ABC-SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-22.060/2020, Contrato nº 9/2020.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I**- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II**- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** - Indicar eventuais glosas;

**VI** -Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Magda Aparecida Gasparini; Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo. O conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis participa da presente reunião por videoconferência. Aberta a reunião, foi dado posse a nova diretoria eleita em reunião extraordinária do dia doze de Agosto do corrente ano, conforme consta na ata 17/2020. sendo a mesma composta por Marcelo Baliana Justo – presidente; Isac Juciel França primeiro secretário e Stephanie Karla Darós segunda secretária. Na oportunidade o presidente eleito, em nome da nova mesa diretora, agradeceu ao voto de confiança de seus pares registrando que confia no apoio que certamente receberá pelo ano de mandato. Agradece ainda a presença do presidente executivo, senhor Eder Botelho da Fonseca, bem como diretora administrativa, senhora Cleide Sechim Zandominegue, destacando que conta com a colaboração

dos mesmos para exercer o mandato da melhor forma possível. Continuando os trabalhos, foi recebido os ofícios nº 356/2020 e 357/2020, e os processos 5912/19, 4634/2020 e 16045/2020 conforme solicitado anteriormente. Os referidos foram entregues nesta oportunidade para o conselheiro Isac Juciel França para análise e conclusão de seu relatório, a qual será entregue na próxima reunião ordinária. Foi encaminhado a este conselho, para análise e deliberação os processos de nºs 1-7074/2020 e 46-16959/2020, do servidor Manoel Penna Romanelli. Verificado a ordem de distribuição, os referidos processos foram distribuídos a conselheira Elaine do Nascimento Kale, que deverá emitir relatório na reunião ordinária do mês de Novembro. Ainda, o conselho fiscal encaminhou a este conselho ofício nº 25/2020, apresentando análises e sugestões de ações a serem tomadas pela presidência executiva do Ipaci acerca dos imóveis de propriedade do Instituto. Nesta oportunidade foi disponibilizada cópia do referido ofício aos conselheiros para conhecimento. Após debate dos conselheiros deliberaram no sentido de buscar a realização de uma reunião conjunta com o conselho fiscal, com a presença da comissão de imóveis e presidência, a fim de definir estratégias e objetivos sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h10m (dezesesseis horas e dez minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Marcelo Baliana Justo**  
Presidente

**Isac Juciel França**  
Primeiro Secretário

**Stephanie Karla Darós**  
Segundo Secretário

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Magda Aparecida Gasparini**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Eder Botelho da Fonseca**  
Presidente Executivo do IPACI

**Cleide Sechim Zandomingue**  
Diretora Administrativa

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

V G DE ANDRADE – ME, CNPJ 15.757.683/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) nº 041/2020, Protocolo 45.121/2019, validade 03/05/2022, para atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na rua Vanderley Barbosa nº 78 - Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 5892020FAT  
DAM:3492756

### **EXTRATO DE LICENÇA**

NPB GRANITOS LTDA., CNPJ nº 08.733.286/0001-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 043/2007, válida até 30/07/2025, através do Protocolo nº 11.360/2016, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre km 07, na Localidade de Duas Barras, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6012020FAT  
DAM: 3493394

### **EXTRATO DE LICENÇA**

PRISCILA DO ROZÁRIO BARBOSA 05737224716, portadora do CNPJ nº 36.381.146/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo nº 17.104/2020 e Sequencial nº 61-2.371/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de Veículos, localizada na Rua: Irineu Hermógenes dos Santos nº 17, Bairro: Santa Helena, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.307-050. Protocolo: 6052020FAT  
DAM: 3493588

### **EXTRATO DE LICENÇA**

MARMORARIA PESSINE EIRELI – EPP, portadora do CNPJ nº 11.952.961/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 158/2018 (Por Procedimento Corretivo), a expirar em 20 de novembro de 2020, por meio do Sequencial nº 61-2.730/2020, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento Manual ou Semiautomático, quando exclusivo), localizada na Rodovia: José Zampirolli – ES 436, Km 01 – a snº, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.321-000. Protocolo: 6062020FAT  
DAM: 3493597

### **EXTRATO DE LICENÇA**

LUMEN ABRASIVOS E LIQUIDOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 27.245.903/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 059/2017, por meio do Protocolo nº 33.083/2019 – Processo nº 3276080, com validade até 02 de agosto de 2021, para as atividades 11.02 – Fabricação de Corantes e Pigmentos e 17.04 – Fabricação e Elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizado na Rua: José Paineiras nº 42, no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.313-685, anteriormente pertencente à empresa ROCHA ABRASIVOS LTDA., portadora do CNPJ nº 27.245.903/0001-99. Protocolo: 6072020FAT  
DAM:3493636